



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 04 fevereiro de 2025

Ano XIX

nº 2963



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.**

**DISPENSA: 07/2019. Objeto:** Locação de Imóvel destinado às instalações da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor de 4,83% conforme IPCA. O valor mensal passa a ser de R\$ 22.817,57. 13º T.A Ctt: 50/2019 Contratada: Aguiar Empreendimentos Eireli ME.

**DISPENSA: 09/2019. Objeto:** Locação de dois Imóveis para atende Secretaria Municipal de Saúde. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor de 4,83% conforme IPCA. O valor mensal passa a ser de R\$ 2.924,90. 11º T.A Ctt: 88/2019 Contratado: Valdir Antônio da Silva.

**DISPENSA 02/2022: Objeto:** Locação de Imóveis Destinados ao Atendimento de Diversos Setores do Município de Monte Carmelo. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor de 4,83% conforme IPCA. 7º T.A Ctt 21/2022: Contratada: Espólio de Ana Maria Rodrigues de Melo. Valor mensal com reajuste: R\$ 1.995,63. 6º T.A ao Ctt 25/2022: Contratada: Grasielle Fátima Rosa. Valor mensal com reajuste: R\$ 1.879,60. 6º T.A ao Ctt 27/2022: Contratada: Osmilda Cunha Cardoso. Valor mensal com reajuste: R\$ 1.717,16.

**DISPENSA: 04/2022. Objeto:** Refere-se à Dispensa para a Locação de Um Imóvel Residencial para funcionamento das instalações da Residência Terapêutica Masculina, conforme Artigo 24, Inc. X da Lei 8.666/93. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor de 4,83% conforme IPCA. 6º T.A ao Contrato: 55/2022 Contratado: Felipe Valter Porto. Valor mensal com reajuste: R\$ 1.310,37.

**CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Data do aditivo: 02/01/2025. Monte Carmelo, 31 de janeiro de 2025. Marco Túlio Salgado Gama– Secretário Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.**

**DISPENSA: 03/2019. Objeto:** Locação de Imóvel para atender o PROCON. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual de 01/02/2025 a 31/12/2025. 11º T.A Ctt: 10/2019 Contratada: Leda Raquel Pena Fernandes Paixão.

**DISPENSA:09/2019. Objeto:** Locação de dois Imóveis para atende Secretaria Municipal de Saúde. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de 01/02/2025 a 28/02/2025. 12º T.A Ctt: 88/2019 Contratado: Valdir Antônio da Silva.

**DISPENSA 02/2022: Objeto:** Locação de Imóveis Destinados ao Atendimento de Diversos Setores do Município de Monte Carmelo. 8º T.A Ctt 21/2022: Contratada: Espólio de Ana Maria Rodrigues de Melo. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de 01/02/2025 a 31/12/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Monte Carmelo, 31 de janeiro de 2025. Marco Túlio Salgado Gama– Secretário Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO:** 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 23/2024 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, e a Casa de Repouso da Sociedade São Vicente de Paulo – SSV, inscrita no CNPJ sob o nº 22.604.680/0002-76, com a interveniência da Secretaria Municipal de Inclusão Social. **Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência previsto na Subcláusula 4.1 do Termo de Convênio nº 23/2024, para o período de 01.01.2025 a 31.12.2025, considerando o interesse público proveniente da necessidade de garantir a permanência da institucionalização da pessoa idosa A. D. R., conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5005807-07.2024.8.13.0431. **Data de assinatura:** 30/12/2024.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO  
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)